



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 778/18, de 03 de dezembro de 2018.

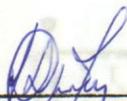
Concede Menção Honrosa ao Sr. João Lourenço Portela.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Sr. João Lourenço Portela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de dezembro de 2018.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente